



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 082/2026
Inexigibilidade nº 031/2026
Credenciamento Nº 015/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, SOB DEMANDA, compreendendo o preparo, produção, fornecimento, acondicionamento, transporte, montagem, reposição dos alimentos durante o evento, quando solicitada, disponibilização de bebidas não alcoólicas, utensílios, materiais de apoio e demais serviços correlatos necessários à perfeita execução, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e demais órgãos integrantes da Administração Pública do Município de Pequi/MG.

Tendo em vista a existência de pareceres conclusivos da Procuradoria Municipal e ante a inexistência de óbice a homologação do presente processo licitatório, o Prefeito Municipal de Pequi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Orgânica Municipal e a Lei federal nº 14.133/2021, resolve:

1 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório acima, ao licitante vencedor os respectivos itens, indicados no quadro Resultado abaixo:

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR DO TOTAL R\$
1	51716455 ALBERTO WENCESLAU TAVARES	01, 02,03,04	R\$ 253.000,00
2	63.274.094 EULA RODRIGUES BARBOSA	01,02,03,04	R\$ 253.000,00
03	16748370 JÚLIA GRAZIELA DANTAS DE CASTRO NERI BARBOSA	01,02,03,04	R\$ 253.000,00

1 – **DETERMINAR** ao departamento administrativo a proceder, conforme o princípio da publicidade, a publicação do ato administrativo ora deferido, nos meios legais admitidos;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

2 - **DETERMINAR** ao departamento administrativo a proceder a formalização da **CONVOCAÇÃO** do licitante vencedor, para assinatura do futuro contrato, nos moldes legais, encaminhando o processo para o setor de contabilidade para registros do orçamento em vigor.

Pequi/MG, 13 de Julho de 2026

Andre Luiz Melgaço Tavares
Prefeito Municipal



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com